

## Acta da reunião ordinária de 19 de Novembro de 1964.

Aos dezanne dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Sacos do Loncelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Louieira Barbosa, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Doutor Joaquim Tavares de Matos, e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores doutos Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Ferreira Soares e João Vaz, comigo Secreário de Honor e Costa, chefe do Secretariado, tendo a Câmara justificado a falta do Excelentíssimo Senhor Agente Técnico de Reparação, António Fernando Louieira de Honor e Soares. Declarada aberta a reunião pelas dezanne horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte.

**Balancete** — Presente o da Tesouraria datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos lidito e previdência, a quantia de novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis e sessenta centavos, sendo trinta e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove e trinta centavos, de receitas gerais e o restante

de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de nove mil quinhentos quarenta e três escudos.

Expediente

Foi presente o ofício número dez mil seiscentos e quinze, de treze do corrente, da delegação para as obras de construção de Escolas Suiasiras, pugnando se esta licença concordava com a incluída no programa de trabalhos com a obra de duplicação de uma parte das salas do edifício escola de Fain de Baixo, servando-se igualmente ofício número três mil duzentos e setenta, de dez do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando haver sido concedida a comparticipação do Estado de cento e setenta mil escudos para a obra de "Reparação e beneficiação dos Estados Municipais quinhentos e trinta e sete - um, quinhentos e trinta e sete - dois e do lance de Estado Municipal quinhentos e trinta e sete - entre outros dois ramos e reparação de ponte de Vila Nova sobre o rio Antão - segundo fase: traço na exterioridade de mil cento e setenta metros"; ofício número oitenta e três, de catorze do corrente, pedindo a intervenção concursal no sentido de obter a parte em concessão pública, existente no lugar do Suedo, referendado ao público por uma particular, servando-se a notícia o local no próximo dia três de dezembro.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favorável dos Juniores Técnicos, os de: Adelinio Gomes de

Antônio

filhos, das Travessas de São João de Redondo, para coexistir e  
 uma casa de habitação com dois fogos, com cinquenta e  
 sete metros e oitenta decímetros cada, no lugar de S. Pedro  
 Branco, Nogueira de Lages, no prazo de cento e oitenta  
 dias; Ademair Sousa da Costa, de Oliveira, para cair e  
 pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Adílio Pa-  
 res da Costa, de Vila Rica, para coexistir uma casa  
 de habitação, com cento e oitenta metros e sessenta decí-  
 metros, no prazo de cento e oitenta dias; Adriano  
 Francisco de Oliveira Henriques, do lugar de, de N-  
 gueira de Lages, para abrir um poço, no prazo de  
 oito dias; Alberto Ferreira do Santos, do S. João, de O-  
 liveira de Azeméis, para alisar um muro, rebocar e cair um  
 prédio e construir casa de azenha com cinco metros pa-  
 drosos, no prazo de noventa dias; Alexandre Augusto de  
 Jesus Oliveira, da S. João, de Ovela, para construir um  
 curral com noventa e oito metros padrosos e oitenta e  
 quatro decímetros, no prazo de trinta dias; Alvaro Ferreira  
 da Costa, de S. João, para dividir uma fazenda, para  
 habitação, e construir outro fogão com nove metros e  
 oitenta decímetros e um corral e pontos de água com  
 dez metros e trinta e cinco decímetros, no prazo de  
 trinta dias; Álvaro Luiz Valente, de Vila Rica, para colo-  
 car andaimes no exterior de oitenta metros, e no prazo  
 de trinta dias; Amador Brito de S. João, de S. João, de

cimbros de leite, para coesteria gólibem com vinte e  
 um metros e dezasseis decímetros, no prazo de quinze  
 dias; Amândio Ribeiro dos Santos, de Aguiar, para  
 coesteria um curral com vinte e um metros quadrados, no  
 prazo de trinta dias; Amélia Fernandes, Teófilo e Aurora  
 Fernandes, Terrou, de S. João de Baixo, pedindo a cedei-  
 cia do Terrou no Conselho Municipal para uma repul-  
 tura perpétua, situada na parte recuada; Américo Martins  
 Leite, de Santo António, de Ovel, para abrir um povo, no  
 prazo de trinta dias; Aníbal de Oliveira, da Residência, de  
 Todal, para substituição do telhado de uma cozinha, no  
 prazo de trinta dias; António Augusto Torres, de Vilal, para  
 abrir um povo, no prazo de trinta dias; António da  
 Costa, de Foz de L. de U. para obras de rebocamento, cala-  
 ção, pintura e substituição de madeiras e continuação de  
 retretes com dez e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias;  
 António Francisco Esteves, do Avelal, de U., para obras um  
 povo, no prazo de trinta dias; António de Jesus Antão, dos  
 Louros, Esteves de Beaufort, para coesteria um curral  
 com quarenta e sete metros quadrados, no prazo de quinze dias; An-  
 tónio de Jesus Gomes, de Luzim, Sociedade de Louros, para  
 abrir um povo, no prazo de oito dias; António Joaquim  
 Soares, do Avelal, U., para coesteria mural de suporte  
 com vinte e sete metros e sete centímetros, no prazo de trinta  
 dias; António José de Santos, de Louros de Vilal, Ovel, para

coostear um alpendre com retento e dois metros  
 e trinta e seis decímetros, no prazo de noventa dias; António Jiri de Lira Silva, de Tivari, para coos-  
 tar um cercal com dezanove metros e cinquenta decí-  
 metros, no prazo de noventa dias; António Jiri de Sousa  
 Ventura, de Rua Nova Antiga, desta vila, para cedência  
 de terreno para uma sepultura perpétua, no Cemitério  
 Municipal; António Marques de Fomaca, do Aido do  
 Lavado, U, para reconstruir um muro interior com  
 dez e sete metros, no prazo de trinta dias; António Mar-  
 ques de Lira, do Lugar, Sabinho de Beapote, para  
 coostear um muro com dez metros e trinta centí-  
 metros e um cercal com sete e nove metros e  
 quarenta decímetros, no prazo de quinze dias; António  
 de Oliveira Teixeira, do Sobrad, para cercar e pintar um  
 jardim, no prazo de noventa dias; António João Gomes  
 Passos, de Lido, para coostear um portão com seis metros  
 quadrados, no prazo de trinta dias; António de Lira Torres,  
 de Marfaca, para coostear um coro de altar com  
 quarenta metros quadrados, no prazo de trinta dias; António  
 Soares Teixeira, de Ferreira de Cova, para embocar, cercar  
 e pintar um jardim, no mesmo lugar, no prazo de  
 trinta dias; Afonso Nunes Cortez, do Fundo, Sabinho de  
 Beapote, para abrir uma janela no seu jardim e um  
 prazo de trinta dias; Antunes de Lote An, do Lugar,

Eiseiro de Beira, para coestruir um muro de vedação  
 com trinta e três metros e dez centímetros, no prazo  
 de trinta dias; Alfredo de Silva, do Escoto, para coes-  
 truir um curral com quatro metros quadrados, no prazo  
 de oito dias; Armando Augusto Loureiro, do Fogo, para  
 coisar e pintar uma casa de habitação com, dip.: no prazo  
 de quinze dias; Armando Alves da Maia, de Sulphato,  
 de Il, para coestruir um barracão com sessenta me-  
 tros quadrados, no prazo de noventa dias; Armando da  
 Silva, de Igaji, de São Tiago, para reparar um muro, no  
 prazo de trinta dias; Rui Fernando de Silva, de Fou-  
 tinho, Nopira de Leão, para coestruir um muro com  
 seis metros, no prazo de oito dias; Alfredo Tavares  
 de Silva, para colocar madeiras no seu prédio, no prazo  
 de trinta dias; Carlos Rodrigues de Carvalho, de Lucas de  
 Baixo, para coestruir uma casa de habitação com cento  
 e oitenta e quatro metros e noventa decímetros, com de ar-  
 lumem e um tanque, no lugar de Lucas de Baixo e no  
 prazo de cento e oitenta dias; David de Rebelo, de Loteira, de  
 Loureço, para rebocar, calar e pintar um prédio, no pra-  
 zo de trinta dias; Diacovantino Fernando de Aguiar, de Sil-  
 vares, para, dip.: de Loureço, para coestruir uma  
 varanda com quatro metros quadrados e de um muro com  
 dez metros, no prazo de trinta dias; Domingos Soares, de  
 Loureço, de São Paulo, para coestruir um curral com seis

Matrículas

metras pedradas, um prazo de vinte dias; Edward Lou-  
 reira de Silva, do Quinto, do M. João, para substituir um  
 deitros e coestruir um d'ruini, um prazo de vinte  
 dias; Edouardo Brito Leite, do Trezevins, do M. João,  
 para coestruir um muro interm com trinta e três  
 metros e embou e cair auto, um prazo de um  
 cento dias; Elvino Dias de Oliveira, do Forno, do Forno,  
 para ocupar a via publica com quinze metras pedradas  
 de depósito de materiais, um prazo de trinta dias; Elvino  
 Ferreira Henriques de Sousa, de Lerma, para ampliar  
 um obra com trinta, trinta e vinte metras pe-  
 dradas, um prazo de cento e cinquenta dias; Ezequiel José  
 dos Santos, de Moreira de Cima, para reparar portas e  
 janelas e cair e pintar um prédio, um prazo de um  
 cento dias; Guilherme Moreira de Silva, do Quinto, para  
 coestruir um plubim com quatro metras pedradas,  
 um prazo de vinte dias; Elvino de Melo, do Forno, de  
 Lerma, para ampliar um obra com trinta e trinta  
 e três metras e quatro decimetros, um prazo de cento e  
 cinquenta dias; Ezequiel José dos Santos, de Faria de Cima, para  
 coestruir um mural com seis metras pedradas, um  
 muro com vinte e sete metras, colocar dois portas em  
 um prazo de trinta dias; Fernando de Silva Teixeira, da União  
 União, Lourenço, para coestruir um telhado com trinta me-  
 tras pedradas, um prazo de trinta dias; Firmino de Oliveira

João, da Vide, de São Bartolomeu de Funchal, para calçetar  
 um pátio e respetiva entrada, no prazo de quinze dias;  
 Francisco Borges de Louto, da Sôvoa, de Lamego, para  
 coonestuar um banco com paredes e cinco metros pro-  
 fundos, no prazo de trinta dias; Francisco Moreira de Louto,  
 de Fajã, de Lousã, para substituir madeiras, no prazo  
 de quinze dias; Francisco Pires de Lapa, de Encarnação, para  
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Francisco de  
 Lapa Ferreira, do Alto de Santo, de Lousã de Lixa, para  
 coonestuar um galheiro com vinte metros profundos e de  
 cinco metros, no prazo de trinta dias; Henrique Tavares Leite,  
 de Lousã de Lixa, para coonestuar um canal com metros pro-  
 fundos, no prazo de vinte dias; João de Lousã de Lixa, de Arifana, para  
 reconstruir e ampliar um canal de habitação com um metro e três  
 metros e trinta decímetros e ampliar um canal de afluente com  
 trinta e seis metros profundos, no prazo de cento e oitenta dias;  
 outro do mesmo, para reparar um muro, no prazo de  
 trinta dias; João de Lousã de Lixa, de Rio de Oiro, para coonestuar  
 um muro com trinta e seis metros, no prazo de sessenta  
 dias; João de Lousã de Lixa, de Lousã, para coonestuar um muro  
 inteiro com vinte e quatro metros e sessenta decímetros, no  
 prazo de quinze dias; João Soares de Lousã, de Brifana, de Trás-os-Montes,  
 para cimentar um lago, no prazo de vinte dias; João Soares  
 de Lousã, de Brifana, de Trás-os-Montes, para con-  
 struir um canal com dez metros e sessenta decímetros, no

Antônio Braz

para de novo construir João Marques da Silva, de Maripá, de Alcupá, para construir uma casa de alvenaria com vinte e quatro metros quadrados e um curral com nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Eurico Ferreira Sinto, de Seisboa, para ampliar um prédio, no lugar de Adão, de Ul, com a superfície de cento e quinze metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; João de Silva, do Jardim, de São Antônio do Sudoeste, para substituir a telha de um prédio, no prazo de quinze dias; João de Silva Tavares, de Cidacos, desta vila, para colocar madeiras novas, portas e embasa um prédio que possui na Travessa Almeida Junott, no prazo de trinta dias; Antônio Moreira Guedes, proprietário, desta vila, para reconstruir uma cozinha e outras divisões com a superfície de trinta metros quadrados, no endereço de Rua Infante D. Henrique e Oliveira, no prazo de trinta dias; Joaquim Luciano Ferreira, de Alcupá, para reconstruir um muro tríplice e abrir um portão, no prazo de vinte dias; Joaquim Soares Henriques, de Ul, para rebocar, rodar e retelhar um prédio e substituir madeiras em portas e janelas, no lugar de Avelas, e no prazo de noventa dias; José Alves Neves, do Jardim, de Ul, para fazer um vado e abrirem um portão, no lugar de Vidipais, no prazo de vinte dias; José Antônio de Santa Justina, de Vila Rica, para re-

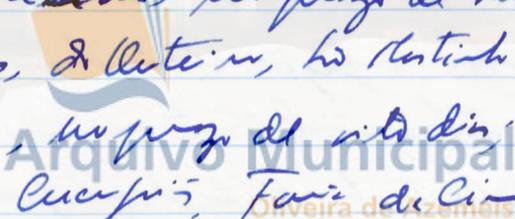
19. NOV. 1964

fundar um povo, no prazo de quinze dias; Jri Fontana  
Vou, do leved, para construir um muro de pedras  
com vinte metros, no prazo de quinze dias; Jri Pereira  
Moreira do Eito, do leved, de Fepes, para substituir Telha,  
no prazo de quinze dias; Jri Leite do Loto, do Auteim, de  
Eidebu, para construir um barragem com vinte e quatro  
metros pedras, abrir um povo e fazer um tanque,  
no lugar de leved, de lauega, no prazo de quinze dias;  
Jri Luis Pereira, do Eito, para construir um barragem  
com vinte metros e reparar uma estrada, no prazo de  
quinze dias; Jri Maria do Eito, de Fante, de ill, para cons-  
truir um muro interior com vinte e quatro metros e quatro cen-  
timetros e outro com treze metros e vinte centímetros,  
no prazo de trinta dias; Jri Nunes, de Fipicudo, de lio lio,  
para ficar e cair um pedo no lugar de leved de Aldes,  
no prazo de vinte dias; Jri de lio Nunes, do Fundo, Eibeim  
de Beipsto, para construir um muro com dezasseis me-  
tros e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Jri de lio  
Nubeim, do leved, para construir uma ganga com  
vinte e sete metros e vinte decímetros, abrir uma porta e  
colocar um grade com dez metros e cinco de um  
muro, no prazo de quinze dias; Jri Tavares, do Eibeim,  
de ill, para abrir um povo, no prazo de trinta dias; Jri  
Tavares de Almeida primario, de lio lio, para cair, pitar  
e rebocar um pedo que houve em Tavares, no prazo de

*Manoel Alexandre*

trinta dias; Severino Moura Correia, do Brestel de Cairua, para construir um cercado com vinte e um metros e trinta e dois decímetros, no prazo de trinta dias; Severino Vieira Pinto, engenheiro electricista, de Lisboa, para construir uma fiação de algodão com dois paramentos e com um mil dezenta e nove metros e trinta e seis decímetros, no lugar de Abelheira, desta rib., no prazo de cento e oitenta dias, e a mais de abricar um pano e construir um annexo para a mesma; Manoel Alexandre Pereira, do Indilim, para cercar e pintar um prédio e fazer um chaminé; no prazo de trinta dias; Manoel Antonio de Bosta, do Finto de Loure, do Martim de Foz, para construir um depinto e abricar para colocar um portão com um metro e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Manoel Antonio Soares, do Braxo, do ill., para construir um cercado com tres metros e sessenta decímetros, no prazo de vinte dias; Manoel de Aguedo Jofe, da Luz, de Foz, para abricar um portão, no prazo de quinze dias; Manoel de Aguedo Jofe, da Luz-de-Foz, para rebocar, gretar e cairar um muro, no prazo de trinta dias; Manoel de Aguedo Jofe, do Finto, de Loure, para construir uma casa de habitação com quatro fogos e com pimento e cinco metros e sessenta decímetros cada, no prazo de cento e oitenta dias; Manoel de Luch Finto,

De Ansel, para construir um case de biblioteca com dois  
 pavimentos e com cento e cinquenta metros e cinquenta  
 decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel  
 Dias Miranda, de Igarapé, para substituir madeiras, calar  
 e pintar um prédio, no prazo de cento e oitenta dias;  
 Manuel Ferreira Gomes, de Vila Alta, do Arapá, para abrir  
 um poço e fazer um cisterna com um metro quadrado, no  
 prazo de trinta dias; Manuel Gomes de Lima, de Costa Rica, do  
 Arapá, para construir um case de alvenaria com treze me-  
 tros e cinquenta decímetros, no prazo de vinte dias; Manuel  
 José de Almeida Gomes, de Aletim, do Aletim de Janda, para  
 calcear um pátio, no prazo de vinte dias; Manuel Maria  
 Lourenço da Silva, de Cucupiti, Foz de Cima, para con-  
 struir retrete com dois metros quadrados, no prazo de  
 vinte dias; Manuel Moraes, de Vila Nova, do Tijó, para  
 reconstruir um curral com quatro metros quadrados, no  
 prazo de vinte dias; Manuel Sant'Anna, do Loure, E. B. de  
 do Buzafato, para construir um curral com dezasseis metros  
 e sete e sete decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Pro-  
 dígios Moura, desta vila, pedindo a cedência do terreno  
 no levantamento municipal para duas sepulturas. Manuel  
 de Lima, de Janda, de Medaíl, para construir um case  
 de biblioteca com sete e três metros quadrados, no prazo  
 de cento e oitenta dias; Manuel Moura de Costa, de Felipim,  
 do Tijó, para construir um tanque, no prazo de vinte



19. NOV. 1964

Manoel de Oliveira

dia; Marques Teixeira de Lima da freguesia, Cacia, para  
 colocar um alicata e um cancelo, no lugar  
 de Trovis, no prazo de vinte dias; Manoel Abio de Almeida  
 Abreu, de Teavonde, para construir um pedreiro com  
 vinte metros quadrados, no prazo de vinte dias; Manoel de Lou-  
 ceiros Marques dos Santos, de Oliveira, para cons-  
 truir uma casa de arrecadação com trinta metros  
 quadrados, no prazo de vinte dias; Manoel de Louceiros  
 Ferreira, do F. C. T. D., para construir e abitar de um porão,  
 construção de terra e cal e pintura, no prazo de  
 trinta dias; Manoel Teodoro de Melo Carmo, de Oliveira,  
 do Tipo A. B. U., para construir um esquadro e abitar  
 um portão, no prazo de trinta dias; Manoel de Faria, de  
 Ferreira, para substituir um telhado, no prazo de vinte di-  
 as; Melo, Oliveira e Pais, de Oliveira, da freguesia, de  
 Leiria, para construir um barranco com trinta me-  
 tros quadrados, no prazo de trinta dias; Napoleão Tavares  
 dos Santos, de Castanheira, de Roda, para construir  
 um muro com vinte metros de comprimento, no  
 prazo de trinta dias; Pedro Teixeira Borges, do S. C. de Loupa,  
 do Tipo, para reparar beirais, e abitar e pintar um  
 quidido e fazer um abano; no prazo de trinta dias; So-  
 fias Marques de Lima Valente, de Ferreira, para construir  
 um retrete com um metro e vinte decímetros, no prazo  
 de vinte dias; Pedro Ferreira de Almeida, do Tejo, de Roda,

19. NOV. 1964

para abrir um portal, reparar um muro e construir um  
arcabedego com vinte e cinco metros quadrados, no  
prazo de quinze dias; Anselmo de Almeida Costa, do Suro  
de LL, para abrir um estrada, no prazo de vinte dias;  
Lebônico Beito de Sousa, da Sombreira, de Tejós, para  
construir um pombal com dois metros quadrados, no  
prazo de vinte dias; Leôncio José Rebelo, de Santa Cruz, Cu-  
curuís, para reconstruir um portal, cair um prédio  
e fazer um ramado, no prazo de trinta dias; Hilário Sinto da  
Serra, de Teim, de Nogueira, de Sousa, para construir um  
com de biblioteca com cento e vinte e cinco metros e re-  
tento decimatos, no prazo de cento e cinquenta dias; Manoel  
Gonçalves de Repelbaui, midiano, para colocar um tablete  
na fronteira do seu cercadório; Urbano Alves de Oliveira,  
do Itatã de Azeite, para construir um curral com vinte  
e cinco metros e vinte decimatos, no prazo de trinta dias.

Deferidos por despacho do Exceleantíssimo Senhor Juiz  
deante oportunamente propostos e por o liminar ratificou, os  
de: Adriano de Sousa Henrique, de Vila Rica, para construir  
uma charrua, no prazo de trinta dias; Antônio José de Silva  
Lima, de Itirapina, para substituir madeiras, recon-  
struir um curral e cair e pintar um prédio, no prazo  
de noventa dias; Anaidio Philomeno da Cunha, de Nogueira,  
para construir um curral com vinte metros quadrados,  
no prazo de trinta dias; e Francisco Romão de Silva

Seus, do fundo do Rodal, para colocar telhas e calar um caso de erro, no lugar de Olivença, de 24, no prazo de oito dias.

Foram ainda presentes e apreciados os requintes requerimentos: de Maria Moss de Oliveira, do Loco, do Sindelo, para retelhar o tecto de uma casa de habitação, sito nas hortinhas, de mesma freguesia, no prazo de cento e oitenta dias, resolvendo a Câmara conceder o prazo de trinta dias somente, por se concluir haver propósitos dilatórios no pedido, com o fim de evitar a demolição do prédio, a que uma visita, como conta da acta da reunião anterior, revelou ameaças ruína e perigo por os transectos da via municipal à beira da qual se situa; de Manuel Augusto do Loto, das Barrancas, desta vila, pedindo a derrogação do requerimento a pedir licença para construção de uma oficina no mesmo lugar, tendo a Câmara deferido;

de Avelino de hipólocho, desta vila, que, tendo requerido o devido alvará de alienação do terreno por parte, os Transectos de Olivença, para efeito de construção de um prédio, no prazo de pedido alvará, após a cessação de cento e cinquenta e dois metros quadrados de terreno, sendo conhecido que não se fará a alienação caso se verifique por projecto que não se apresentará no necessário e possível para efeito de alienação.

## Habitacão ou ocupação

licença de habitacão foram presentes os seguintes representantes: de Amadeu Serice Soares, de Iguaji, de Ul; Armando Lopes do Meio, de Avoté, de Loureiro; Agílio Martins Branda, de Auteiro, de São Tiago, e Germano Soares de Oliveira, de Foz de Lins, tendo sido resolvido remeti-los aos peritos doutor Manuel Valente Jimiao, Engenheiro Amílcar Nunes Belgado e Arquitecto Marques Ferreira Alegre.

Seu parecer do parecer favorável dos peritos, foi resolvido conceder licença de habitacão a: Agostinho de Jesus Soares, de Foz de Lins, Manuel de Sousa, de Avoté, José Ferreira de Oliveira Neves, do Ento de Lins, de São Tiago de Foz de Lins; Altino Serice de Lins, de Loureiro; Belucio Loureiro de Lins Soares, de Iguaji, de Lins; Loureiro Felisberto de Lins, de Lins; Joaquim de S. Ferreira, de Vila Rica; Herminio Adão Gonçalves, de Felgueiras, e Manuel de Oliveira Lopes, de Loureiro.

## Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a Associação Agrícola do Louro, cento e vinte e cinco euros, por tratamento de doente pobre, e mil cento e dezasseis euros por tratamento de dois doentes pobres; ao Hospital Local C. d. de Loureiro: quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta centavos, por tratamento de dois doentes pobres; e quatrocentos e trinta e sete euros e vinte centavos, por tratamento de um do-

*Antônio Carlos*

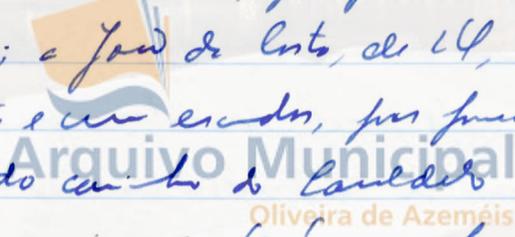
ente pobre; a Instituto Integrais de Desenvolvimento, de Lisboa;  
 quatro escudos, por tratamento de um doente pobre;  
 cem escudos, por tratamento de dois doentes pobres;  
 cento e dez escudos, por tratamento de três doentes pobres;  
 seiscentos e setenta escudos, por tratamento de dois doentes  
 pobres; a Delegação de Zonas Centrais, do Instituto de  
 Assistência Médica, - vinte e seis escudos e quarenta cen-  
 tismos, por tratamento de três doentes pobres; e cinquenta  
 e seis escudos e quarenta centismos, por tratamento de  
 cinco doentes pobres; setecentos e setenta escudos, por tra-  
 tamento de um doente pobre, no Hospital Maria Pia,  
 do Porto, trezentos e sessenta escudos, por tratamento de  
 um doente pobre; e Oliveira de Azeméis, duzentos e  
 setenta escudos, por tratamento de um doente pobre; a  
 Jari de laevilla Lota, desta vila: cento e setenta e quatro es-  
 cudos, para construção de um letreiro quando da rece-  
 pção de turistas e outros na recepção de hon. Excelências e In-  
 sidentes de República, em Lisboa; trezentos e vinte e oito  
 escudos e noventa centismos, por artigos adquiridos para  
 a recepção do Senhor Ministro das Obras Públicas, quando da  
 inauguração da Escola Industrial; duzentos e trinta e  
 oito escudos, por artigos fornecidos para os serviços de livros;  
 dezgrito escudos, por fornecimento de panos para limpeza da  
 biblioteca; trezentos e vinte e três escudos, por fornecimento  
 de blusas para o pessoal do Estado Civil; noventa e trinta

e reis crusdos, por fornecimento de fôrto uncosos para o pessoal do serviço de obras; a Acórdão Soutirivas do Supremo Tribunal Administrativo, cento e vinte crusdos, para pagamento da assinatura de um publicação, referente a Tricis Trimestre do ano corrente; a Daniel de Araújo S. Lda, desta vila, cento e setenta crusdos, por fornecimento de cimento quilo de cloreto de cálcio, para o fôrto fôrto; a Sousa, Lda e Companhia, Lda, desta vila; dois mil trezentos e doze crusdos e trinta centos, pela reparação efectuada no veículo do serviço de limpeza; dezenta e oito crusdos e cinquenta centos, por serviço de lavagem, lubrificação e reparação, do veículo do serviço de manutenção e pintura para pintura, a Companhia Lda, desta vila; noventa e nove crusdos e setenta centos, por material fornecido para o Abastecimento de Água; setenta e um crusdos e trinta centos, por fornecimento de material, para reparação e pintura; a Auto-Impra de Agueiros, Lda, desta vila; noventa e cinco crusdos e cinquenta centos, por fornecimento de góleos para o veículo do serviço de obras; cento e quinze crusdos, por fornecimento de góleos, para o veículo do serviço de manutenção; a Tipografia de Agueiros, Lda, desta vila, noventa e nove crusdos, por fornecimento de impressos para a Secretaria de Câmara; a Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, setenta e oito crusdos, por fornecimento de impressos, para a Secretaria de Câmara; a Tipografia de Agueiros, desta

19. NOV. 1964

Antiguidades

rila, recente eada, por fmeimento de impresso por  
 a lantaria de linares; a O livro, desta rila, cento re-  
 tate e tris eada, por fmeimento de artigos de en-  
 pediente por a revista Tricena de obras; a Lprensa  
 (transfido), de lulo, recente e rito eada, por  
 fmeimento de um livro modelo pntuantes c-vento  
 e rito; a lral, de Audic: pntuantes recente e nove  
 eada, por fmeimento de impresso por a lantaria de  
 linares; ritate eada, por fmeimento de chapas  
 de carideos; a Jod de lito, de 14, diez mil rito-  
 centos e ritate e rito eada, por fmeimento de lito  
 por reparos do canho de lantaria. Tencil, em  
 lantaria; a Manim de si lantaria lino, de lantaria, diez  
 mil recente e recente eada, por fmeimento de  
 lito, por reparos da estrada de Villa lti, em lito  
 Propos; a lantaria e lito, lantaria, de lito Jod de lantaria,  
 mil diezenta ritate e rito eada, por reparos da  
 parte de lantaria, em lito lantaria de lantaria; a lantaria, lantaria  
 e lantaria, de Vila de Feira, diez mil diezenta e ritate e-  
 eada, por fmeimento de rito e rito ritate e ritate de que-  
 rilla por reparos da estrada de Vila lti; a Tipografia: lantaria  
 lantaria, de lantaria, recente e diez eada e c-vento  
 centos, por fmeimento de impresso por a lantaria de  
 linares; a lantaria de lantaria lantaria, desta rila, ritate e  
 recente eada, por fmeimento de pntuantes fmeimento de



19. NOV 1964

usado, para o Estado Novo; as Administrações do jornal  
"A Opinião", desta vila, retorta e três escudos, pela pu-  
blicação de dois editais, no jornal; as Administrações do  
jornal "O Loureiro do Agueiros", desta vila, retorta e cinco  
escudos, pela publicação de um aviso, no jornal; a Ti-  
pografia de Agueiros, desta vila, retorta e cinco es-  
cudos, por fornecimento de impressões para os municípios para  
a soldadura; e Manuel António Rodrigues Fátima, de Bragança,  
novecentos e dez escudos, por fornecimento de zonas para repara-  
ção de estradas e caminhos municipais; e Manuel de Lapa,  
de Tronqueira, vinte e sete mil escudos, por conta de em-  
preitada de construção da estrada municipal de São Vi-  
cente de Sá, em Tronqueira, república; e Teotónio de Al-  
meida, de Tronqueira; dez mil dezenta e quatro escudos,  
por compra de cilindros, para reparação de estrada de Vale Lobo,  
em São Roque; novecentos e dez escudos, pela compra de  
cilindros, para reparação de estrada de livros, em Liberdade,  
Machado de Castro; e José F. Viegas, de Vargem; cento e noventa e  
cinco escudos, por fornecimento de areia, para reparação de  
estrada de Vale Lobo; novecentos e cinquenta escudos, por  
fornecimento de areia, para reparação de estradas e ca-  
minhos municipais; cento e cinco escudos, por fornecimento de  
areia, para reparação dos arcos frontais da Polícia  
de Justiça.

Postura sobre vendedores ambulantes

Antezonia Barão

O Excelentíssimo Senhor Excedente, considerando que a alínea a) do artigo quarto da postura em epígrafe é demasiado vaga, propôs que se lhe desse a seguinte redacção: a) A menos de cinquenta metros de estabelecimentos que explorem o mesmo ramo de comércio. Considerando ainda que a multa de quinhentos escudos prevista no artigo sexto é punitiva excessiva, propôs que fosse substituída pela de cinquenta escudos, conservando em tudo o mais o referido artigo a sua redacção. Estas alterações foram aprovadas por unanimidade.

Abertura de uma rua Solhando, de conformidade com o respectivo projecto, do prédio adquirido a António Moreira Guedes, desta vila, para a abertura de uma rua entre a Avenida Doutor António Jari de Almeida e a rua António Alegria, uma parcela de terreno com a superfície de cento e setenta e cinco metros quadrados; tomando-se, em contrapartida, necessário para a abertura da referida rua uma parcela de terreno com a superfície de cento e setenta e cinco: digo, de setecentos e quarenta e três metros pertencente a Cipriano Nunes Martins, casado, comerciante, desta vila, e limosa, com a sua concordância e tendo em atenção a jurisprudência do venerando Supremo Tribunal Administrativo, inserta no acórdão de dezasseis de Dezembro de mil novecentos e quarenta

e um (bício do foneiro número quarenta e dois, segunda  
 rive, de n.º 1 e um de Feneiro de n.º 110 e 111 e  
 quarenta e dois) resolve efectuar a respectivos permitts.

Anteplano de urbanização da Vila — Não  
 se tendo concluído, apesar de tantos anos decorridos, com  
 evidente prejuizo para a rede do concelho e do Município;  
 estando presentemente a requirem novos rumos e no-  
 va orientação os problemas de urbanização dos aglomerados  
 urbanos, o Exceletissimo Senhor Presidente propôs a li-  
 near, que aprovou, a rescisão do contrato para a elab-  
 oração do anteplano de Oliveira de Azeméis com o seu-  
 hor Architecto Urbano Brito e limito e se procure a  
 seu acordo por a elaboração de um novo contrato.

Arquitecto-consultor — Foi resolvido que  
 o Exceletissimo Senhor Presidente estude a possibilidade  
 de se contratar um architecto-consultor, que periodicamente  
 venha a este limiar incumbido-lhe orientar  
 e dar parecer sobre todos os problemas que lhe sejam  
 postos, para o que, primeiramente, se deverá ouvir  
 o Exceletissimo Senhor Engenheiro Director de Urbanização  
 do bisticto.

Assisteneia — Com presença do respectivo  
 processo, a limiar resolveu assumir a responsabi-  
 lidade pelas despesas de intermumentos do doente  
 pobre, Margarida Nunes de Costa, de Vila Nova, de

Matéria de Contas

Cucujães.

Assuntos diversos A lâmina envolveu aceitar as seguintes propostas: para fornecimento de dez pares de calças, dez blusas e dez camisas, e respectivos furos, pela praxia de mil setecentos e trinta e cinco; para fornecimento de cinco mil impressos para o serviço de Abastecimento de água, a Tipografia Landa, de Cucujães, no valor de trezentos e setenta e cinco; para reparação da casa do registador, a António Teixeira dos Santos, desta vila, no valor de mil e oitocentos e cinco; para fornecimento de pedras britadas para o lago do Antem, em São Tiago, a Lactários, Lda, de Vale de Lameira, no valor de sessenta e um escudos cada metro cúbico.

Foi autorizada o pagamento de dez mil escudos, a Luís Tames Louie, de LL, valor dos trabalhos referentes ao acto de medicina veterinária, de obra de "Reparação da Escola Superior de Medicina de Loures".

Foi igualmente apresentado e aprovado um requerimento de laudatário Apolónio Louie, do lugar de Fôji, de Cucujães, pedindo licença para abater de um talhão para venda de carne verde de cavalo, cabrito e porco, tendo sido recebido por o Excepcionário Senhor Doutor Veterinário, incumbido de ser remetido à

19. NOV. 1964

Autadeira de Teusiz.

Resolva as ramuras "cento e setenta e cinco metros".  
sendo de grato horas e não havendo mais nada  
a tratar, o Exceletissimo Senhor Juiz de Direito encerra  
a reunião, do qual se lavou a presente acta, que eu,  
O  Olyveir de Almeida, redigir e  
rubricar.

João Maria da Costa  
Antônio Fernando Leal  
João Maria  
João Vaz